



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP: 86.940-000
E-mail: legislativoobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n° 001/2025

Inexigibilidade de Licitação n° 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Carlos Alberto Andrade Almeida, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E ADJUDICA, com fundamento no caput do artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal n°, 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, contemplando a inexigibilidade de competição por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, a Inexigibilidade de Licitação n° 001/2025, referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria em Suporte administrativo especializado relativos à consultoria, treinamento, acompanhamento e orientação técnica de alta complexidade**, visando a adequação das práticas contábeis da Administração Pública Municipal as normativas vigentes, através da empresa **Contratada LUCAS P DE OLIVEIRA CNPJ/MF n° 17.360.994/0001-50** Endereço: Rua Sebastião Norato, 95 Município de Lunardelli, Paraná CEP 86.935-000.

Bom Sucesso-PR, 18 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Andrade Almeida-
Presidente